GOVERNO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE CULTURA/SECULT

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO/FUNDARPE

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

O Presidente da Comissão Eleitoral do Processo Eletivo para a eleição dos membros da sociedade civil, do Conselho Estadual de Política Cultural/CEPC-PE, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 2° e 3°, da Lei n° 15.429, de 22 de dezembro de 2014; nos Arts. 4° e 5°, do Decreto n° 41.777, de 27 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 47.994, de 24 de setembro de 2019, na Portaria nº 02/2021, de 17 de fevereiro de 2021, bem como o disposto no item "7.3" do Edital de Convocação do Processo Eletivo,

RESOLVE:

- Publicar o resultado dos recursos impetrados pelos(as) interessados(as) referente a primeira lista divulgada de pessoas inscritas e habilitadas, bem como a lista final dos eleitores(as) e candidatos(as) habilitados(as) para o processo eletivo (ANEXO I);
- II. A próxima etapa do processo eleitoral consistirá na realização dos fóruns setoriais, por segmentos e áreas, cujas datas de realização foram modificadas através da Resolução nº 01/2021, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial e no Portal da Cultura de Pernambuco (www.cultura.pe.gov.br).

Recife, 23 de abril de 2021.

SEVERINO PESSOA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral

OBS: Lista completa dos(as) eleitores(as) e candidatos(as) habilitados(as), bem como o resultado dos recursos, verificar no anexo I, divulgado no Portal da Cultura de Pernambuco (http://www.cultura.pe.gov.br)